

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº49/2021- Contratação Direta - Processo nº90/2021.

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, analisando a solicitação e as cotações realizadas pela Secretaria de Administração, para contratação da empresa **VALVERDE TORNO E SOLDA**, CNPJ N° 07.952.093/0001-01, com sede à Rua Monte Mor, nº230, Vila Progresso, da cidade de Assis/SP, para a Execução de embuchamento traseiro de 01 (uma) retroescavadeira.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e;

Considerando que se faz necessário a manutenção do maquinário que é uso do Setor de Obras e Manutenção de Estradas;

Considerando a compatibilidade com preço de mercado, comprovada através das cotações de preços;

Considerando a requisição do Secretário de Administração;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de agosto de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza
Presidente da Comissão de Licitações

Douglas Carvalho Moreira
Membro

Gleice Kelly Bento da Silva
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 90/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2021– CONTRATAÇÃO DIRETA.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a Execução de embuchamento traseiro de 01 (uma) retroescavadeira, da empresa **VALVERDE TORNO E SOLDA**, CNPJ N.º 07.952.093/0001-01, com sede à Rua Monte Mor, nº230, Vila Progresso, da cidade de Assis/SP, pelo Valor Total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de agosto de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal